



INDICAÇÃO – N.º _____

- I. Indica ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, providências para a capina e limpeza de área pública existente à margem da RUA SÃO VICENTE, transição do Bairro do JARDIM SÃO JOSÉ com a VILA SÃO JUDAS TADEU, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Prefeito

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal envidar esforços para realização de capina e limpeza de área pública existente à margem da RUA SÃO VICENTE (em área sita ao final da Rua Benedito Miranda Rocha, entre a Rua Luiz Ferreira da Silva, Vila São Judas), local de transição do Bairro do Jardim São José com a Vila São Judas Tadeu, Cruzeiro/SP.

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por diversos moradores da Vila São Judas Tadeu, em especial aqueles residentes à Rua São Vicente, tendo em vista que, segundo eles, há muito tempo que a CAPINA e a MANUTENÇÃO de limpeza do entorno da mencionada área não é devidamente efetuada pelo Poder Público Municipal. Tal situação, segundo os moradores da localidade, além de depor contra a imagem do bairro, facilita também a proliferação de animais peçonhentos, colocando em risco a segurança dos moradores (sobretudo de suas crianças). Neste sentido pedimos providências para a realização da capina e limpeza de área pública existente à margem da RUA SÃO VICENTE (em área sita ao final da Rua Benedito Miranda Rocha, entre a Rua Luiz Ferreira da Silva, Vila São Judas), local de transição do Bairro





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



do Jardim São José com a Vila São Judas Tadeu, Cruzeiro/SP. Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 25 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003400390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

AV. MAJOR NOVAES, 45 - JARDIM CRUZEIRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Foto do **Google Street View**, como referência, para realização de limpeza urbana de área pública existente à margem da RUA SÃO VICENTE (em área sita ao final da Rua Benedito Miranda Rocha, entre a Rua Luiz Ferreira da Silva, Vila São Judas), local de transição do Bairro do Jardim São José com a Vila São Judas Tadeu:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003400390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em 25/02/2026 11:07

Checksum: **CDA2B7E953B4E0567C4D368C90C7CA13D20FFEC801B1203EF694B6E0DC0AB19C**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003400390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.